

TERMO ADITIVO 0003/2024 AO CONTRATO N° 0008/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA RESÍDUOS DA SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2022 – FMSAT

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA- SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede a Rua Francisco Nava, 157 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Senhor, **PAULO RENATO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF sob nº 047.999.879-50 e RG sob nº 436.9988, residente e domiciliado na Rua Galdino Nesi, nº 44, Apto 402, em Arroio Trinta – SC e de outro lado a empresa **HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, Portadora do CNPJ sob nº 07.756.675/0001-04, com endereço na Estrada Colônia Miranda, KM 3,1 , 89.295.000 – Rio Negrinho – SC, neste ato representada por seu Sócio-gerente, **OTÁVIO AUGUSTO CANTONI GONÇALVES**, portador do CPF sob nº 009.440.959-50 e CI sob nº 4.669.445, Residente e Domiciliado na Cidade de Rio Negrinho - SC doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo pactuam o presente Termo Aditivo de acordo o com o artigo 124 da Lei 14.133/2021 e por ter sido firmado na vigência da Lei antiga, Art. 65 e 57da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA- Fica aditivado o prazo do Contrato 0008/2022, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – Fica aditivado valor do contrato pelo índice do INPC em 3,861750%, passando de R\$1.897,87 para **R\$1.971,16** mensais.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 25 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA
CNPJ 10.479.381/0001-97
PAULO RENATO DE MORAIS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ sob nº 07.756.675/0001-04
OTÁVIO AUGUSTO CANTONI GONÇALVES
CPF sob nº 009.440.959-50

TESTEMUNHAS:

JULIANA SERIGHELLI
CPF Nº 044.849.119-22

GIANPAULO RIBEIRO
CPF: 004.412.889-44